

Exposição reúne material de expedições de Flávio de Carvalho

A exposição 'Flávio de Carvalho – Expedicionário' reúne o material produzido pelo artista modernista em cinco viagens pelo Brasil e ao exterior

São documentos, textos, fotografias e objetos que recontam parte dessas jornadas de pesquisa realizadas entre 1934 e 1956.

“Algumas das ações que ele fez no passado têm sido resgatadas como pioneiras na mistura entre arte e ciência. Nossa abordagem é sobre as expedições que ele fez pensando-as como intervenções artísticas. O conceito de artista-etnógrafo é posterior ao Flávio, ganha relevância nos anos 1970”, explica Renato Rezende, um dos curadores da mostra, aberta ontem (9) na Caixa Cultural, na Praça da Sé.

Parte do material, como as fotos tiradas por Flávio no Peru, na expedição aos Andes, nunca foi exposta, de acordo com o curador. Essa coleção, em especial, foi organizada por um método semelhante ao proposto pelo filósofo alemão Aby Warburg, em que as imagens são agrupadas por semelhanças, em detrimento de critérios espaciais ou históricos.

“A maneira como ele dispõe



A Caixa Cultural, na Praça da Sé, abre a exposição 'Flávio de Carvalho - Expedicionário'.

as fotografias no álbum, nas pranchas, lembra muito os procedimentos do Warburg. Fazendo relações entre imagens que se repetem”, enfatiza o curador. Porém, apesar da semelhança no método, Rezende destaca que Flávio não conhecia o trabalho do alemão.

Os registros foram selecionados a partir do acervo deixado

pelo multiartista – Flávio foi pintor, desenhista, arquiteto, cenógrafo, decorador, escritor, teatrólogo, engenheiro e performer – para a Unicamp. A primeira das viagens de Flávio, realizada entre 1934 e 1935, foi a expedição à Europa, que rendeu uma série de ensaios reunidos no livro 'Os Ossos do Mundo'.

Podem ser vistas também

imagens da jornada à Amazônia (1956), amplamente noticiada pela imprensa à época devido a série de extravagâncias do projeto. Flávio pretendia fazer um longa-metragem colorido – A Deusa Branca –, misturando ficção e documentação. Na exposição será exibido um filme que retrata os diversos percursos enfrentados pelo grupo e os equipamentos cinematográficos na floresta.

Além da abordagem não usual de pensar Flávio de Carvalho como um artista-etnográfico, Rezende explica que a mostra também leva a compreender a arte brasileira que surge depois do neocretismo, que tem como nomes-chave Hélio Oiticica e Lygia Clark. Uma das ações mais conhecidas de Flávio é a Experiência nº 2, quando, em 1931 quase foi linchado por uma multidão ao caminhar contra uma procissão usando boné, em sinal de evidente desrespeito. Em 1956, desfilou com uma espécie de vestido pelas ruas da cidade de São Paulo, novamente provocando espanto (ABR).

Enxaqueca no verão: cuidados que devem ser tomados

Estudo publicado em 2009 estimou que 15,2% dos brasileiros sofrem com enxaqueca. Cerca de 40% da população foi diagnosticada com prováveis sintomas. Portanto, estima-se que metade dos habitantes do País possam ser vítimas do mal.

“A enxaqueca é uma cefaleia (dor de cabeça) primária, aquela que não é causada por outra doença. O diagnóstico é clínico e se caracteriza por uma dor que se localiza em um dos lados da cabeça. Tem duração entre quatro e 72 horas, quando não tratada; pode ser do tipo pulsátil (latejante), de forte intensidade e piora com o esforço ou com a movimentação da cabeça.

As crises são, frequentemente, associadas a enjoo, às vezes, a vômitos, intolerância à claridade e ao barulho; e o exame neurológico deve ter resultado normal”, esclarece o neurologista Marcelo Ciciarelli, membro titular da ABN (Associação Brasileira de Neurologia), especialista em cefaleias e ex-presidente da Sociedade Brasileira de Cefaleia. A despeito de não haver consenso sobre o aumento das crises de enxaqueca no verão, “é evidente que exposição à luz durante esse período do ano é muito maior e o estímulo pode funcionar como um gati-



lho para as crises. Um estudo mostrou que pacientes com enxaqueca com aura têm mais crises e mais fotofobia (intolerância à claridade) nessa época”.

Enxaqueca com aura caracteriza-se por fenômenos sensoriais, ou seja, envolve os sentidos como a visão, e também os fenômenos motores, aqueles que influenciam no movimento muscular. Esses fenômenos são temporários e duram entre 5 e 60 minutos. É um tipo de enxaqueca que acomete cerca de 10 a 15% dos pacientes e tem duas fases distintas: a de aura (chamada aura de enxaqueca) e a dor de cabeça propriamente dita. Portanto, para evitar que as crises se tornem mais frequentes, é aconselhável diminuir o tempo de exposição ao sol e, se isso não for possível, utilizar óculos escuros

para minimizar o estímulo luminoso. Outra dica do neurologista é beber bastante água.

“Independentemente da estação do ano, o paciente deve procurar o médico no caso de novas dores de cabeça, ou que iniciaram após um traumatismo craniano ou um esforço físico. O especialista também deve ser procurado nos episódios de dores de cabeça associadas a sinais de infecção, a paralisias, sonolência e confusão mental. Já no caso de dores crônicas, o profissional de saúde deve ser consultado quando elas ocorrem três ou mais vezes ao mês, por um período maior do que três meses”, ressalta Ciciarelli.

Como em outras enfermidades, a automedicação tem de ser sempre evitada: “Devemos lembrar que as dores de cabeça podem ser sintoma de outro problema, alguns potencialmente graves como os tumores, as hemorragias cerebrais, as sinusites e nesses casos os analgésicos podem mascarar tais enfermidades”. Ciciarelli também destaca que a automedicação pode levar a um uso indiscriminado de analgésicos, o que, dependendo da quantidade, pode promover aumento da frequência e da intensidade da dor e provocar uma dor que é chamada de cefaleia por uso excessivo de medicação (ABN).

Você sabia que crianças podem fazer endoscopia?

O exame endoscópico é utilizado para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças que atingem adultos e crianças. Visando a melhoria na saúde dos pequenos, esse procedimento pode ser prescrito como exames de rotina, além de situações de urgência e emergência – nestes casos, são indicados principalmente quando há ingestão acidental de corpos estranhos, moedas, baterias e pedaços de brinquedos, por exemplo, ou de produtos que contenham substâncias lesivas, como a soda cáustica, e para episódios de sangramento digestivo.

Para sua realização, é necessário que inicialmente a criança seja submetida à anestesia ou sedação. Em posição lateral, o exame acontece seguindo o mesmo protocolo do adulto. Coloca-se um protetor bucal, a fim

de impedir que a boca seja fechada, e, em seguida, insere-se o esofagogastroduodenoscópio, aparelho responsável pela visualização da faringe e do intestino.

Além disso, a endoscopia também é utilizada para diagnosticar alguns problemas como dores abdominais, vômitos, dificuldade de deglutição e diarreia crônica. O mesmo procedimento tem função terapêutica nos casos de locais hemorrágicos ou com potencial hemorrágico, por exemplo.

Para tirar dúvidas frequentes a respeito deste procedimento, a Dra. Sílvia Regina Cardoso, presidente do Núcleo de Pediatria da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (Sobed), fala um pouco sobre sua recomendação. “A endoscopia digestiva alta pode ser realizada em todas as idades,

inclusive em recém-nascidos e crianças com baixo peso. Os equipamentos utilizados são geralmente os mesmos utilizados para pacientes adultos”, explica.

Para a endoscopia digestiva alta, normalmente o único preparo necessário é o jejum, que varia de acordo com a idade da criança e o tipo de alimentação. Por exemplo, para crianças em aleitamento materno exclusivo é necessário jejum de 4 horas, já para maiores de três anos é necessário jejum de 8 horas para alimentos sólidos e de três horas para a maioria dos alimentos compostos por líquidos claros.

“Diferentemente dos adultos, o exame é normalmente realizado sob anestesia geral, que apresenta curta duração, e o paciente tem alta poucas horas após o procedimento, sendo bastante seguro”, conclui (Sobed).

A importância dos processos de qualidade em uma empresa

Silvio Luiz Guerini (*)

Priorizar a qualidade deixou de ser apenas uma opção para a maioria dos empreendedores

Com a concorrência aumentando cada vez mais, aplica-la nos serviços e produtos oferecidos passa a ser um atributo fundamental para o sucesso de uma marca. Olhando pelo lado dos clientes, a disputa também é acirrada. Porém, as empresas sempre devem ter em vista que deverão enfrentar o mesmo cenário: todos os consumidores querem ser bem atendidos, desejam receber sua compra no dia combinado, esperam um produto e/ou serviço de alta qualidade e claro, tudo isso a um valor acessível e compatível com a aquisição.

Diante dessas premissas, as organizações estão buscando cada vez mais a implementação de sistemas de gestão de qualidade visando controlar diversos fatores internos e também externos que afetam diretamente a qualidade de seus produtos e serviços. Dentre os principais benefícios na adoção desse tipo de gestão, está a garantia do que foi acordado com o cliente será realmente cumprido e entregue. E por meio desses processos, ser possível analisar o porquê de algo ter dado errado e então, de maneira consistente, solucionar o problema para que este não se repita.

A gestão também pode afetar fortemente o controle de desperdícios e consequentemente, ser um aliado na otimização de custos. Toda vez que o cliente recebe algo que não era o acordado, há um custo adicional com adaptações e/ou a necessidade de retrabalhos, além do mal-estar que é ocasionado. Sendo assim, o controle de todas os processos dentro de uma organização torna-se ponto fundamental para alcançar o sucesso.

Sabemos também, que na maioria das vezes, o cliente tem contato apenas com o produto final. No entanto, se todos os setores da empresa, como o financeiro, recursos humanos, a área de TI e o

departamento de logística não estiverem alinhados, certamente o consumidor será impactado de alguma maneira. Pode-se usar como exemplo a obrigatoriedade de certificações em determinadas áreas.

A gestão da qualidade também possibilita esta fiscalização e, em caso de alguma inconsistência ou falta de documentação necessária, ela “alertará” que o colaborador não está apto para desenvolver determinada função. Sem o acompanhamento de uma gestão de qualidade, o consumidor final será altamente impactado, visto que o atendimento será feito por uma pessoa não qualificada para aquele determinado tipo de serviço.

Para controlar esses processos, há muitas décadas atrás foram criadas normas mundiais que regulamentam os Sistemas de Gestão de Qualidade e impõe requisitos para a implementação desse tipo de sistema. No Brasil, essas normas são regidas pela ABNT NBR ISO 9001, e a partir dela as empresas devem criar seus Sistemas de Gestão, implementando todos os requisitos solicitados por tais normas que, de tempos em tempos, são auditadas por uma entidade certificadora externa e independente, que visa assegurar que essa norma de qualidade foi implantada na empresa e é mantida de modo adequado.

Por isso tudo, é importante que as empresas sigam o mais fielmente possível as regras criadas em seus Sistemas de Gestão de Qualidade, já que o principal objetivo dessa implementação é o aumento da satisfação do cliente e a garantia da implantação de metodologias que garantam a melhoria contínua de todos os processos da empresa.

E em um mercado cada vez mais concorrido, é fundamental possuir uma garantia de que realmente o seus produtos e serviços são eficazes e claro, possuem a qualidade que o cliente busca.

(*) - É responsável pela área de Pós-Vendas da Seal Telecom.

BMG SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 19.486.258/0001-78 - NIRE 35300501080
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02.10.2017

Data, Local, Hora: 02.10.2017, às 10:00, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna, Secretário: Eduardo Mazon. **Deliberações Aprovadas:** 1. Eleição de novo diretor, nos termos do Processo Administrativo SUSEP nº 15414.620441/2017-94, a qual foi concedida por meio da Carta Homologatória nº 215/2017/SUSEP/DIORG, eleger **Denis Jorge Namur Rangel**, advogado e contabilista, OAB/SP nº 276.530 e no CRC/SP nº 169.908/0-7, RG nº 19.492.290-X, SSP/SP, CPF/MF nº 162.861.998-88, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Executivo Administrativo Financeiro**, responsável: (i) administrativo financeiro (Circular Susep nº 234/2003); (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 32 de 15.07.2015); com mandato até 30 de março de 2019 e declara que não está impedido de exercer atividades mercantis, e que preenche as condições estabelecidas na regulamentação em vigor, em especial, aquelas da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 330, de 9.12.2015, e Circular SUSEP nº 526, de 25.02.2016, toma posse mediante assinatura do termo de posse, nos termos do artigo 1º, § 5º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015. 2. A Diretoria passa a ser composta por 4 diretores: (i) **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 091.910.328-65, RG nº 13208535 SSP/SP para **Diretor Presidente**, responsável: (i) por relações com a Susep (Circular Susep nº 234 de 28.08.2003); (ii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular Susep/GRAT nº 1 de 29.02.2016); (iii) e pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular Susep/GRAT nº 1/2016); (iv) **Renata Oliver Coutinho**, brasileira, casada, administradora de empresas, CPF/MF nº 290.009.888-29, RG nº 29.834.590-0, para **Diretora Técnica**, responsável: (i) técnico e atuarial (Circular Susep nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015); (ii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143 de 27.12.2005 (Carta Circular Susep/GRAT nº 1/2016); e (iii) **Marco Antonio Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. nº 7.669.530, SSP/SP e CPF/MF nº 002.975.098-96, para **Diretor da Seguradora**, responsável: (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.631/98 (Circulares Susep nº 234/03 e nº 445/12); (ii) pelos controles internos (Circular SUSEP nº 249/04); e (iii) pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular Susep nº 344/07). (iv) **Denis Jorge Namur Rangel**, advogado e contabilista, OAB/SP nº 276.530 e CRC/SP nº 169.908/0-7, RG nº 19.492.290-X SSP/SP, CPF/MF nº 162.861.998-88, para **Diretor Executivo Administrativo Financeiro** da seguradora, responsável: (i) administrativo financeiro (Circular Susep nº 234/2003); (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321 de 15.07.2015), todos residentes em São Paulo/SP. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.10.2017. **Acionista:** BMG Participações em Negócios Ltda. (por Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna (Administrador) e Eduardo Mazon (Administrador)). JUCESP nº 580.106/17-2 em 28.12.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BANCO BMG S.A.
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-78
AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada, em 29 de dezembro de 2017, deliberou sobre a distribuição de remuneração aos Acionistas sobre a forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), o qual será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao segundo semestre do exercício de 2017 e que será ratificada em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2018, de acordo com a Lei das S.A., conforme segue: **01 - VALOR:** Os juros sobre capital próprio serão pagos à razão de R\$ 1.814,07 por ação (valor bruto). **02 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** Haverá retenção de imposto de renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) por cento de acordo com o artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 o que resultará no pagamento do valor líquido de R\$ 1.541,96 por ação (valor líquido). **03 - ÉPOCA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o dia 30 de abril de 2018. **04 - FORMA DE PAGAMENTO:** O acionista poderá optar, no endereço constante no Item 05 deste aviso, por uma das seguintes formas: a - pagamento através de cheque, ou b - depósito em conta corrente bancária, mediante "TED" eletrônico ou "TED" conforme os respectivos valores. **05 - LOCAL DE ATENDIMENTO:** Para exercício de seu direito ou obtenção de informações, os Senhores Acionistas poderão procurar o Setor de Ações, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 9º andar em São Paulo/SP - fone (011) 2847-7589 - São Paulo, 02 de janeiro de 2018. **BANCO BMG S.A.** Marco Antonio Antunes – Diretor Geral Executivo, Eduardo Mazon – Diretor Executivo.

Processo Nº 0030099-54.2017.8.26.0002, 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro. Nos termos do art. 513, § 2º, alínea IV, do CPC, o réu será intimado para cumprir a sentença por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento. Proceda-se a intimação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. A Defensoria continuará responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença. Considerando que a citação da fase de conhecimento ocorreu por edital, servirá a presente decisão como edital complementar de intimação do(s) executado(s) TANIA MARA DOS SANTOS, CPF 092.575.528-10, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$ 28.512,78, atualizado até setembro de 2017), acrescido de custas, se houver, cumprindo a sua publicação a função do artigo 257 do CPC, sendo desnecessária qualquer outra providência, já que a própria publicação única significaria publicidade no Diário de Justiça Eletrônico na primeira internet. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. (11 e 12)

Condomínio Edifício Adolpho Droghetti
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária
Na qualidade de administradores e por determinação da Sra. Síndica, pelo presente convidar os senhores proprietários a participar da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Adolpho Droghetti a ser realizada na Avenida Senador Queiroz, 179 sala 85, no próximo dia 22 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas em primeira chamada com número regulamentar e legal de presentes ou às 14:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Composição da mesa que dirigirá os trabalhos, formada pelo presidente e pelo secretário; 2) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 3) Eleição do corpo diretivo do Edifício composto por Síndico, Subsíndico e Membros do Conselho; 4) Apresentação e análise dos custos para contratar e manter os novos colaboradores do edifício conforme assembleia anterior e votação para confirmar o aumento do corpo de colaboradores; 5) Análise e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2018; 6) Discussão e aprovação do horário de funcionamento do Condomínio e das vagas das Garagens (abertura e fechamento nos dias de semana e aos Sábados); 7) Assuntos gerais, sem realização de votação. A Administração.

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
TEL: 3106-4171

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOB. CENOFISCO

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

PROMOÇÃO PARA O CARGO DE CONFIANÇA
Funcionário que recebe sobreviso será promovido para cargo de confiança, com acréscimo de 40% no salário. Temos que continuar pagando o sobreviso e horas extras? Saiba mais acessando a integral do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EM QUE MOMENTO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONVERTIDA EM DEFINITIVA, EXISTE UM PRAZO LEGAL PARA A CONVERSÃO?
Informamos que não há previsão legal para que a aposentadoria por invalidez se torne definitiva. Consequentemente não há prazo legal. Sem ter previsão sobre essa conversão, não há regras, nem idade.

CÁLCULO DO DSR NAS FÉRIAS
Existe previsão legal para que o DSR seja utilizado no cálculo das férias? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Funcionário que recebe Periculosidade ou Insalubridade como deve ser informado na SEFIP. Quais os impactos futuros? Saiba mais acessando a integral no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO TERÁ DIREITO A OS DIAS DE DESCANSO POR LICENÇA PATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO FILHO, ENTRETANTO PRETENDE ABRIR MÃO DE GOZAR A LICENÇA, COMO PROCEDER PARA EVITAR PROBLEMAS TRABALHISTAS?
Informamos que por se tratar de um direito constitucional, a empresa deverá conceder a licença paternidade e o empregado usufrua dos dias da forma que pretender, pois não há previsão sobre a não concessão da licença paternidade, consequentemente qual documento seria válido para se resguardar.

REGRAS PARA TRABALHO AOS DOMINGOS
Quais são as regras que regem o trabalho aos domingos, existe limite de domingos trabalhados? Saiba mais acessando a integral do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP